



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ**  
**- Poder Legislativo Municipal -**

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 - CNPJ 02.944.615/0001-00



**ATA DA CENTÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA, NO 7º PERÍODO DA 14ª LEGISLATURA, REALIZADA DIA 29/06/2020, ÀS 19H00 (DEZENOVE HORAS), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020), às 19h00 (dezenove horas), no horário regimental, foi realizada a Centésima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacundá/PA, no 7º Período da 14ª Legislatura, sob a Presidência do vereador Clayton Guimarães de Maria. Feita a leitura do versículo bíblico pela vereadora Marta Costa. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para efetuar a chamada nominal e responderam: **RAFAEL COMIN DA SILVA, LINDOMAR DOS REIS MARINHO, DANIEL SIQUEIRA NEVES, CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA, EDSON FERREIRA DE SOUZA, NEUSILENE DE SOUZA COSTA, MARIZA ALVES DA SILVA, WELISMAR MULATO DE SOUZA, ELIANE SANTOS PINHEIRO E MARIA MARTA SOUZA COSTA.** Registradas as ausências justificadas dos vereadores José Wilson, Raylane Soares e Tharlles Borges. Feita a leitura da Ata da Sessão anterior sendo a mesma aprovada por 10 (dez) votos. **PAUTA DA SESSÃO:** Requerimento 118/2020 (Prorroga o Tempo Regimental da 2ª Parte da Ordem do Dia); Projeto de Lei 010-LDO 2021 - votação em 2º turno (proposição Executivo); Emendas Gerais 001/2020-CFO/CMJ/PA ao Projeto de Lei 010-LDO 2021 (proposição legislativa) votação em turno único; Parecer 001/2020-CFO/CMJ/PA - Julgamento de Contas Executivo - Exercício Financeiro 2001 e Parecer 002/2020-CFO/CMJ/PA - Julgamento de Contas Executivo - Exercício Financeiro 2008. **INFORMES DA SESSÃO:** Lido o Requerimento 119/2020, sendo o mesmo aceito pelo Plenário. **TRIBUNA POPULAR:** Usou a palavra o senhor Ailton Melo que versou sobre as queimadas no município, pedindo providências junto ao Executivo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscrição. **GRANDE EXPEDIENTE:** Pronunciaram os seguintes vereadores: **Neusilene Costa** que retirou sua inscrição; **Lindomar Marinho; Eliane Pinheiro e Daniel Siqueira.** **Iª PARTE DA ORDEM DO DIA:** Em deliberação o Requerimento 118/2020 (Prorroga o Tempo Regimental da 2ª Parte da Ordem do Dia). Em votação imediata pelo Plenário o mesmo foi **aprovado por 10 (dez) votos.** **IIª PARTE DA ORDEM DO DIA:** Em deliberação Projeto de Lei 010-LDO 2021 (proposição Executivo). Em discussão pronunciou a vereadora Eliane Pinheiro. Em votação o **mesmo foi aprovado por 10 (dez) votos**, em 2º turno. Em deliberação as Emendas Gerais 001/2020-CFO/CMJ/PA ao Projeto de Lei 010-LDO 2021 (proposição legislativa). Em discussão pronunciou o vereador Lindomar Marinho. Em votação as **mesmas foram aprovadas por 10 (dez) votos**, em turno único. Dando continuidade a Ordem do Dia o **senhor Presidente** convidou o Diretor Legislativo para dar os informes e os procedimentos sobre o Rito Legal e Regimental do Processo de Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal - Exercícios Financeiros 2001 e 2008. Dadas as devidas informações o **senhor Presidente** declarou aberto o processo de deliberação das Contas do Executivo. Em deliberação o Parecer nº 001/2020-CFO/CMJ/PA onde as conclusões do senhor Relator da Comissão de Finanças e Orçamento recomenda ao Soberano Plenário pela Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/PA (Resolução nº 11.667/2014/TCM/PA, de 11/11/2014) - Processo - 380012001-00 - TCM/PA (Recurso de Revisão nº 201110247-00), e a Aprovação das Contas do Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2001, de responsabilidade do ex-gestor Adão Ribeiro Soares. Em seguida foi convidado o Relator da CFO para usar a palavra para a explanação do seu Parecer, **tendo o mesmo dispensado a prerrogativa.** Logo após o senhor Presidente constatou a **ausência da defesa** para apresentar sua sustentação oral. Em discussão pronunciaram os seguintes vereadores: Daniel Siqueira, Eliane Pinheiro, Lindomar Marinho e Edson Ferreira. Encerrada a discussão o **senhor Presidente** constatando o número legal de presentes, iniciou o processo



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ**  
**- Poder Legislativo Municipal -**

INSTITUÍDA NA NOVA SEDE EM 01/01/1882 – CNPJ 02.944.615/0001-00



de votação secreta das contas e solicitou ao 1º Secretário para efetuar a chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, para exercerem o direito de voto. Encerrada a votação o Senhor Presidente deu por aberto o processo de apuração onde foi conferido o número de 10 (dez) cédulas de votação. Encerrada a apuração, registrou-se o seguinte **resultado oficial: 10 (dez) votos para opção SIM de Acatamento do Parecer do Relator atingindo mais de 2/3 (dois terços) da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal e 00 (zero) voto para a opção NÃO contrário ao Parecer do Relator.** Em seguida o **senhor Presidente** de posse do resultado declarou ao Plenário: ***“Fica APROVADO o Parecer nº 001/2020-CFO/CMJ/PA e conseqüentemente APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA referente ao Exercício Financeiro de 2001, de responsabilidade do senhor Adão Ribeiro Soares”.*** Em deliberação o Parecer nº 002/2020-CFO/CMJ/PA, sendo lido o mesmo para conhecimento do Plenário, onde as conclusões do senhor Relator da Comissão de Finanças e Orçamento recomenda ao Soberano Plenário pela Rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA (Resolução nº 13.592, de 13/12/2017, Processo - 380012008-00 – TCM/PA), e a Aprovação das Contas do Executivo referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do ex-gestor Adão Ribeiro Soares. Em discussão pronunciou a vereadora Eliane Pinheiro. Encerrada a discussão o **senhor Presidente** iniciou o processo de votação secreta das contas e solicitou ao 1º Secretário para efetuar a chamada nominal dos vereadores, por ordem alfabética, para exercerem o direito de voto. Encerrada a votação o senhor Presidente deu por aberto o processo de apuração onde foi conferido o número de 10 (dez) cédulas de votação. Encerrada a apuração, registrou-se o seguinte **resultado oficial: 10 (dez) votos para opção SIM de Acatamento do Parecer do Relator atingindo mais de 2/3 (dois terços) da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal e 00 (zero) voto para a opção NÃO contrário ao Parecer do Relator.** Em seguida o **senhor Presidente** de posse do resultado declarou ao Plenário: ***“Fica APROVADO o Parecer nº 002/2020-CFO/CMJ/PA e conseqüentemente APROVADAS as Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá/PA referente ao Exercício Financeiro de 2008, de responsabilidade do senhor Adão Ribeiro Soares”.*** Após as Decisões Finais do Plenário o **senhor Presidente** informou a todos que esta Ata e toda a documentação referente aos Processos de Julgamentos das Contas do Poder Executivo – Exercícios Financeiros de 2001 e 2008, serão encaminhados para conhecimento e as devidas providências por parte do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA, ao ex-gestor Municipal ora julgado por este Poder Legislativo e demais órgãos competentes. Encerrada a Ordem do Dia o **senhor Presidente** fez suas considerações finais. Registre-se que esta sessão foi gravada e filmada na íntegra para posterior consulta se necessário. Nada mais havendo a ser tratado, com a anuência do Soberano Plenário, foi encerrada a sessão às 22h04 (vinte e duas e quatro horas), que para constar foi lavrada a presente ata, que após lida, discutida e aprovada vai abaixo assinada pelos vereadores presentes.

Sala das Sessões/CMJ/PA, em 29/06/2020.

**CLAYTON GUIMARÃES DE MARIA**  
Vereador - Podemos - Presidente

**WELISMAR MULATO DE SOUZA**  
Vereador - PSD - 1º Secretário

**RAFAEL COMIN DA SILVA**  
Vereador - Podemos - 2º Secretário

**Lindomar dos Reis Marinho**  
Vereador - PSD

**Daniel Siqueira Neves**  
Vereador - Podemos

**Eliane Santos Pinheiro**  
Vereadora - PROS

**Marilyn Alves da Silva**  
Vereadora - PSD

**Neusilene de Souza Costa**  
Vereadora - Podemos

**Edson Ferreira de Souza**  
Vereador - PSL

**Maria Marta Souza Costa**  
Vereadora - PT